



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 05/10

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Claudia Kuinta Dias Hohmann	Metodologia da Educação Infantil – 0 a 3 anos	5ª	Noturno	Pedagogia	01 (um) Semestre Letivo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente